

# FÓRUM SEGUROS

Ritz Four Seasons Hotel



# AGENDA

01 / MERCADO SEGURADOR PORTUGUÊS

02 / DESAFIOS MAIS IMEDIATOS

PRINCIPAIS INDICADORES



2017

EMPRESAS COM ESTABELECIMENTO



73

COLABORADORES



10.000+

MEDIADORES



20.000+

PRODUÇÃO DE SEGURO DIRETO



11,6

Mil Milhões Euros

RESULTADOS



344

Milhões Euros

ATIVOS DE INVESTIMENTO



53,1

Mil Milhões Euros

VIDA

NÃO VIDA

7,1

4,5

VIDA

NÃO VIDA

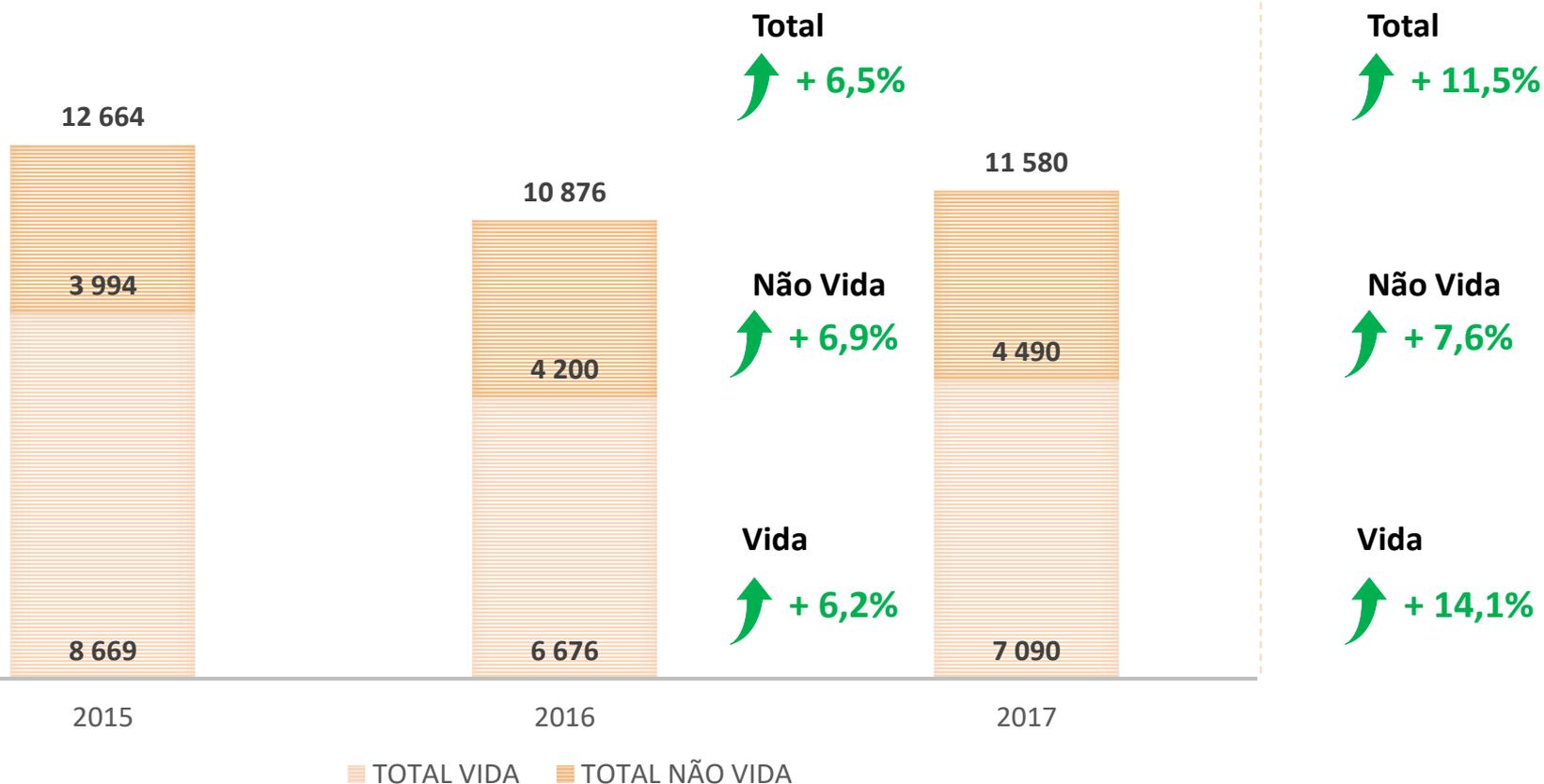
436

77

# PRODUÇÃO DE SEGURO DIRETO (2015-2017)

Unidade: Milhões de Euros

2018 até MAIO (v.h.)

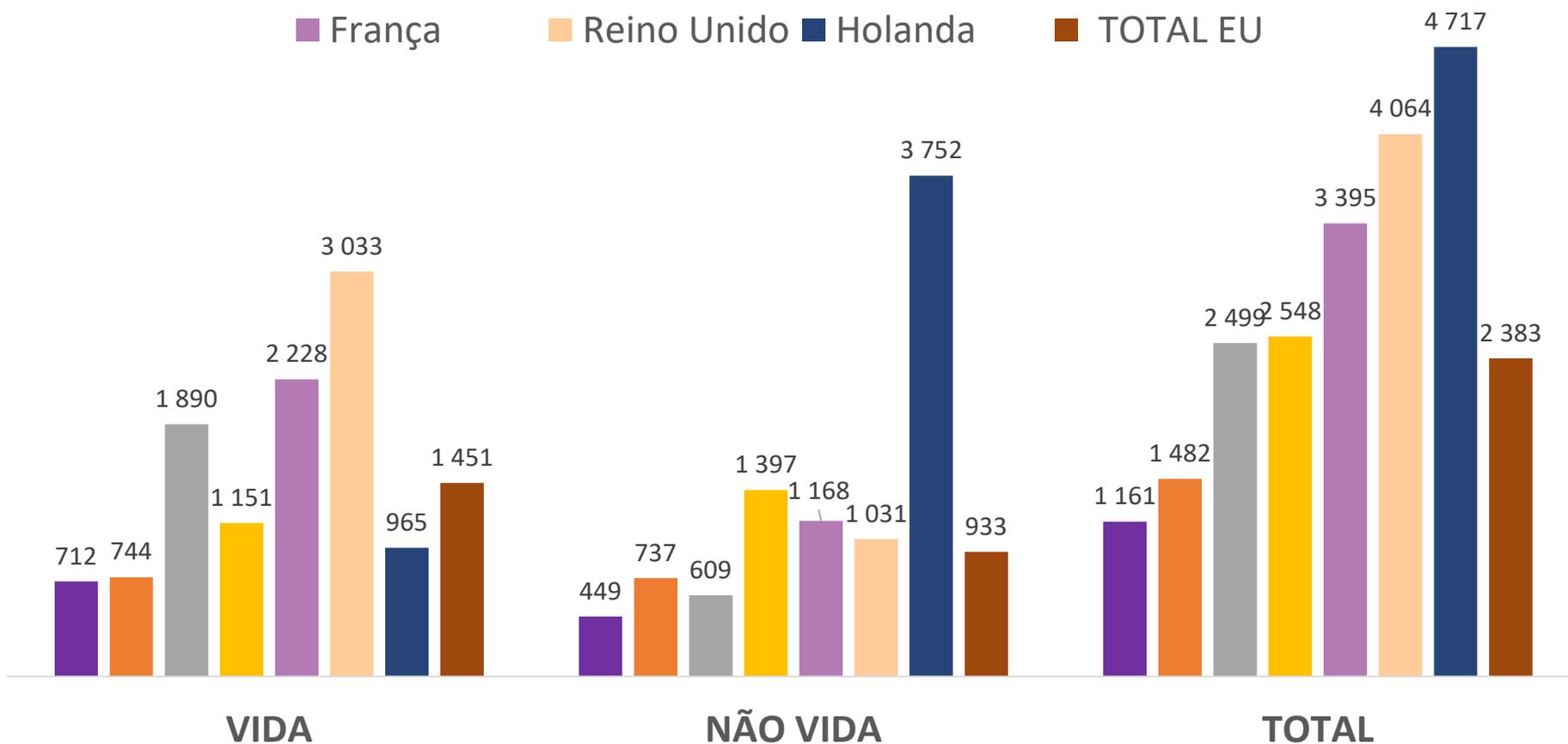


# MERCADO SEGURADOR PORTUGUÊS

01

PRÉMIOS PER CAPITA 2016

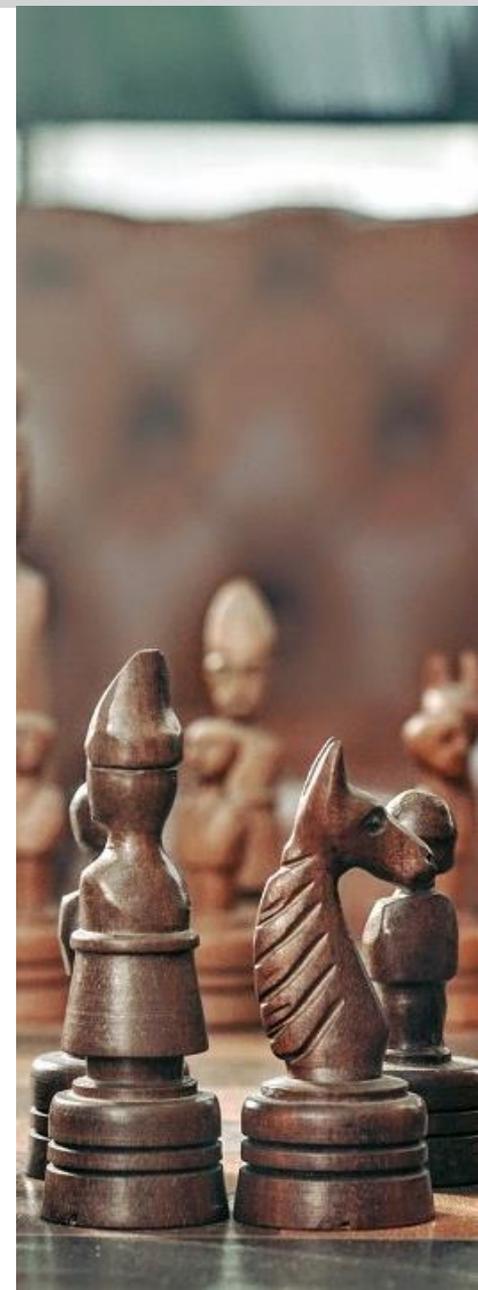
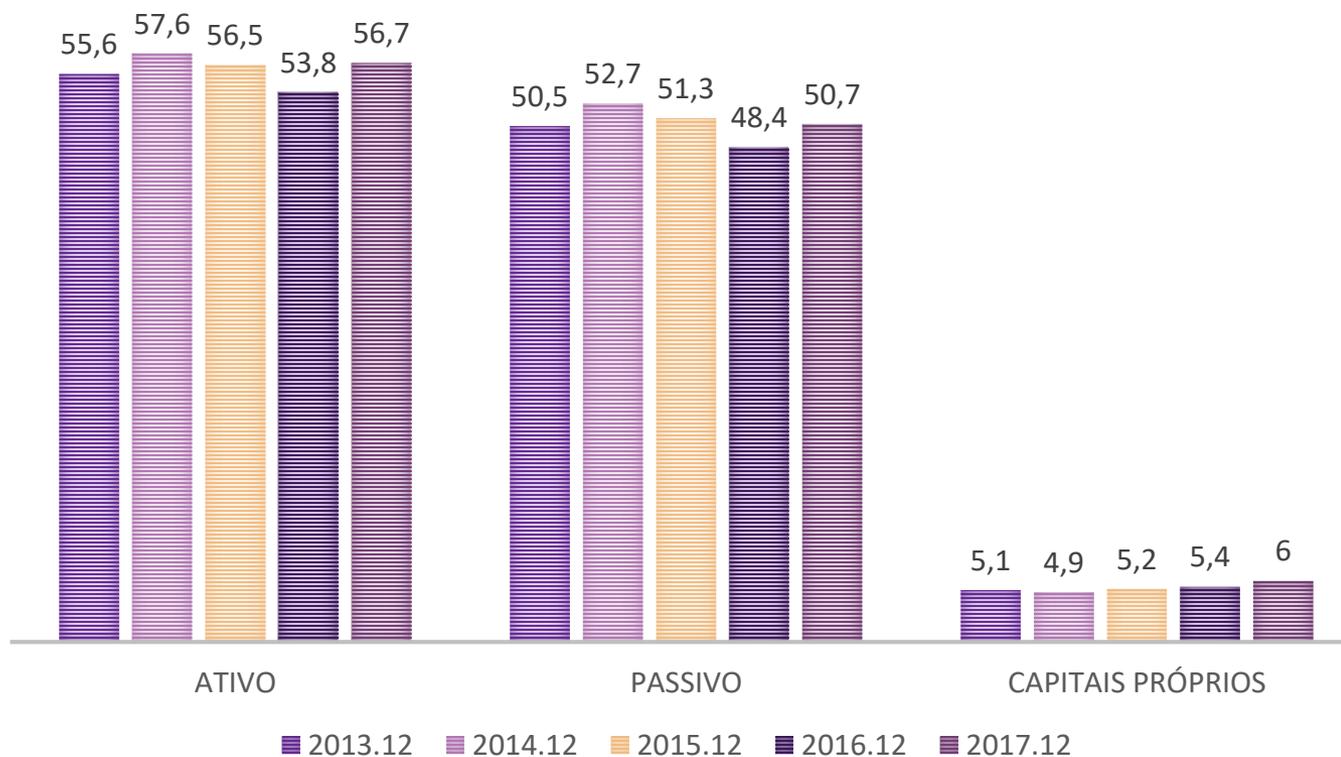
■ Portugal    ■ Espanha    ■ Itália    ■ Alemanha  
■ França    ■ Reino Unido    ■ Holanda    ■ TOTAL EU



Unidade: USD  
 Fonte: SWISS RE

# POSIÇÃO FINANCEIRA

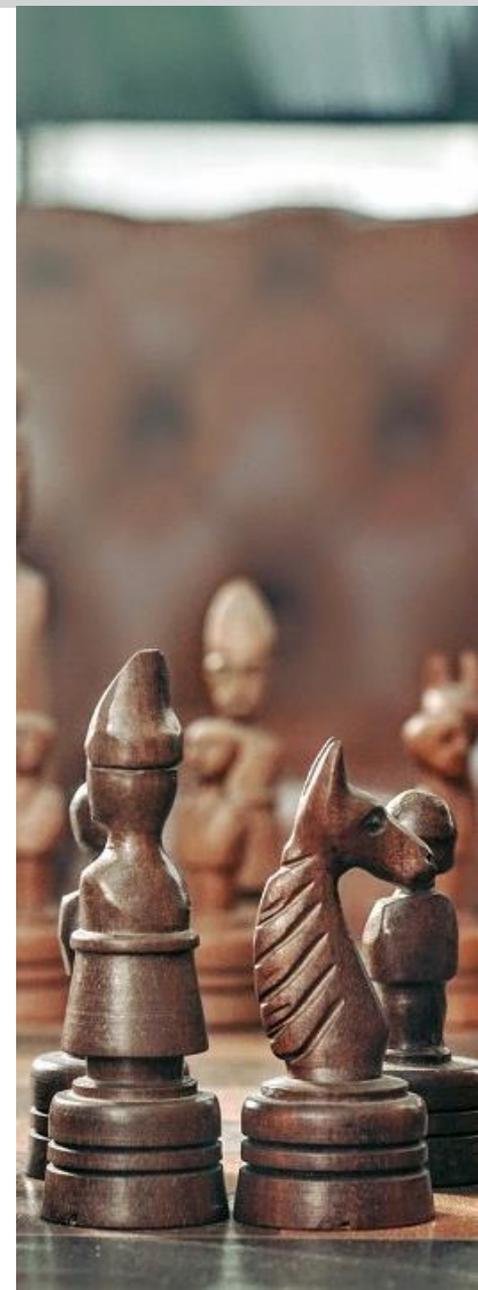
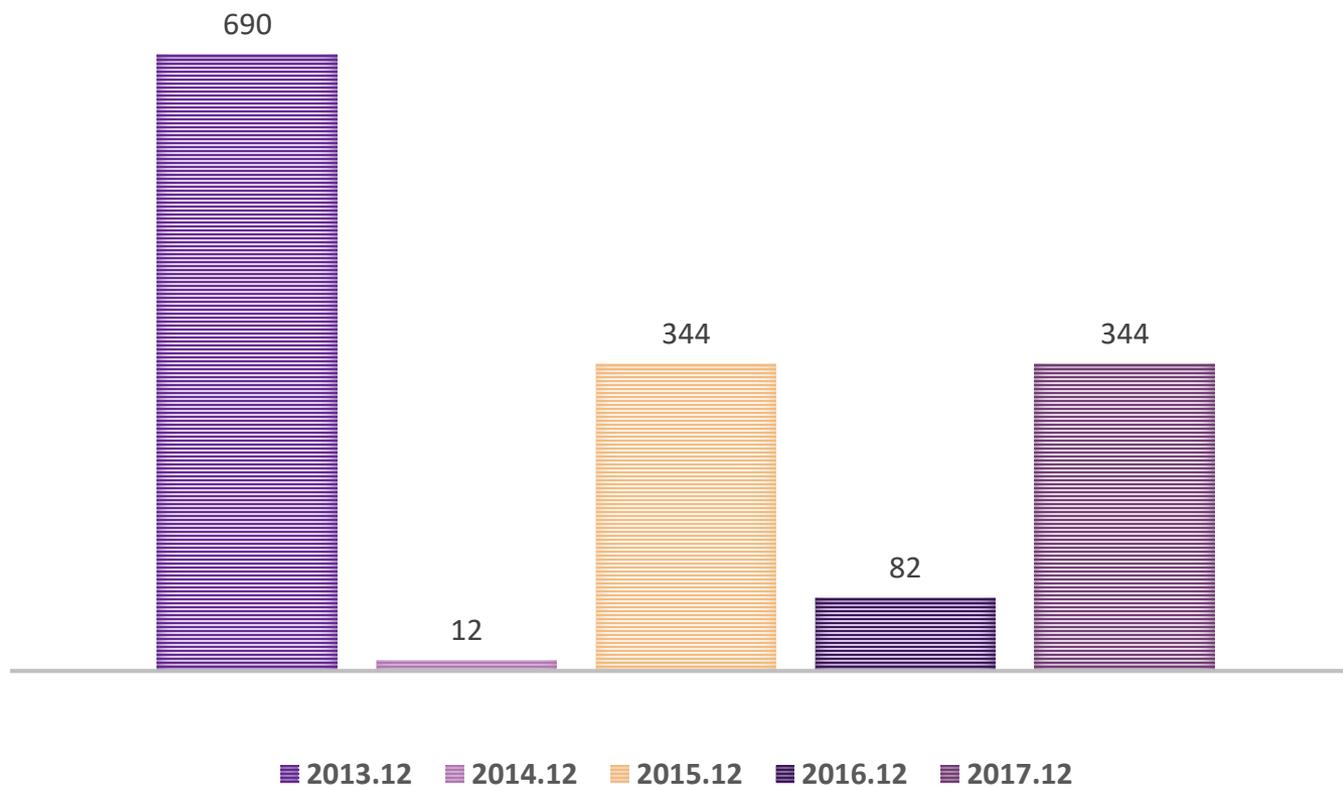
Unidade: Mil Milhões de Euros



## RESULTADOS

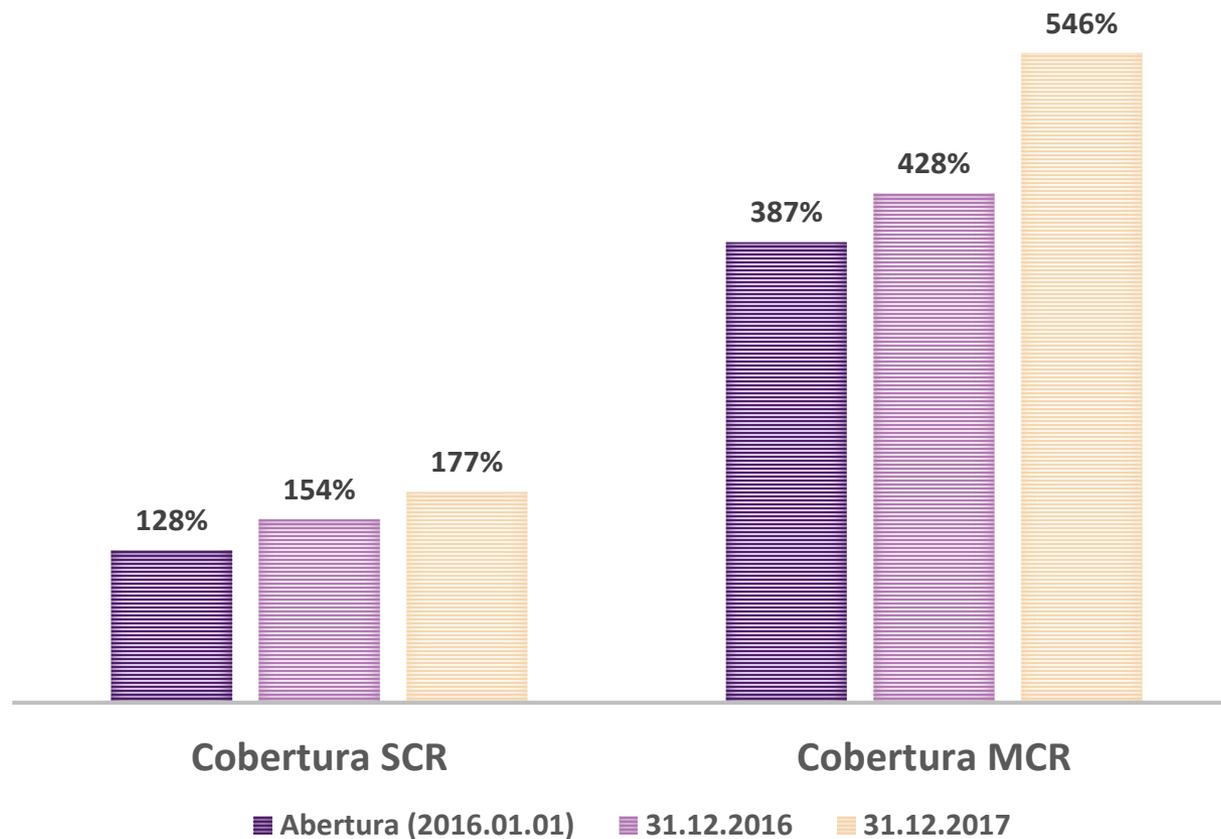
Unidade: Milhões de Euros

Total



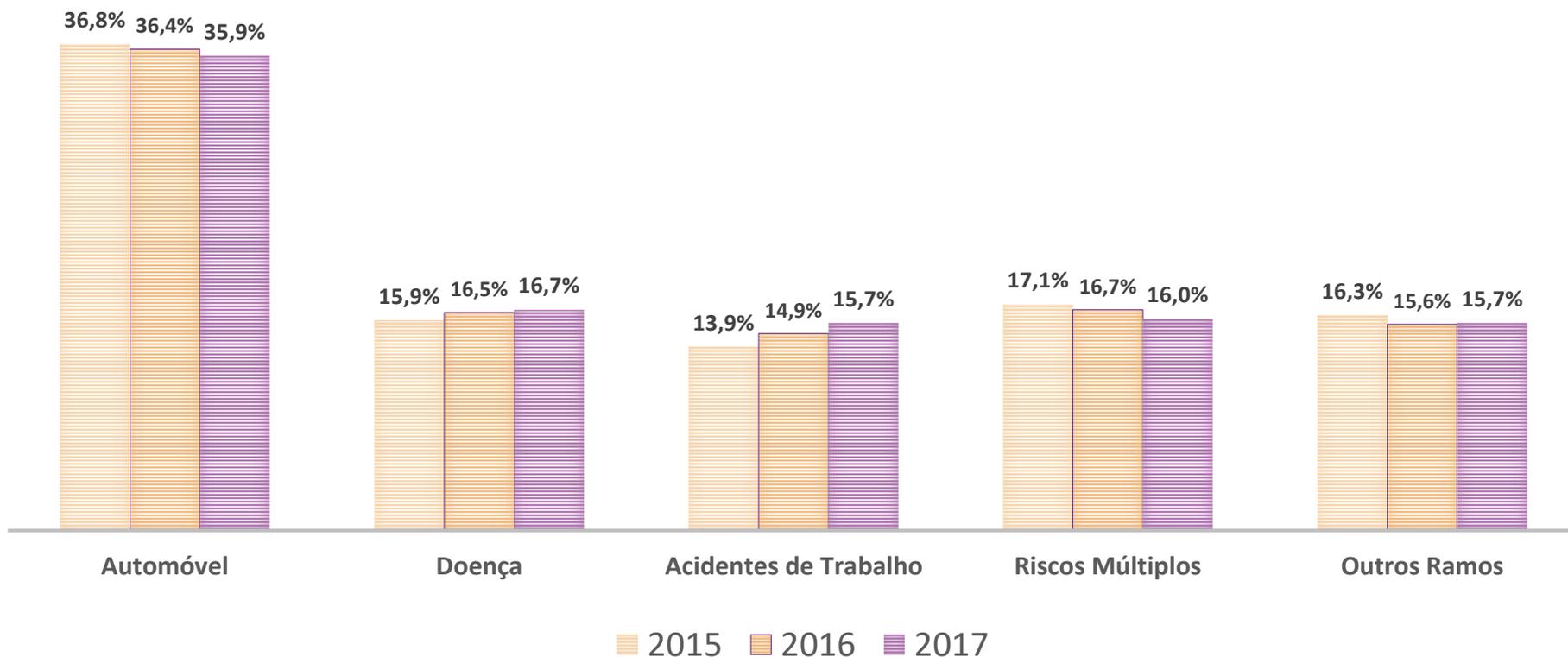
## RÁCIOS SOLVÊNCIA (II)

Fonte: ASF



# PRODUÇÃO RAMOS NÃO VIDA (2015-2017)

PESO NO TOTAL DO NÃO VIDA



PRINCIPAIS INDICADORES



2017

PRODUÇÃO DE  
SEGURO DIRETO

+5,4%



1,6

Mil Milhões Euros

RESULTADOS



-28

Milhões Euros

RÁCIO  
COMBINADO



106,1%

VEÍCULOS  
SEGUROS (\*)



7,4

Milhões

PRÉMIO MÉDIO POR  
VEÍCULO - TOTAL (\*)



232

Euros

PRÉMIO MÉDIO POR VEÍCULO  
Responsabilidade Civil (\*)



137

Euros

EVOLUÇÃO



2018 (até abril)

Valores extrapolados com base nos relatórios “Indicadores de Gestão Mensais” da APS

PRODUÇÃO DE SEGURO DIRETO

+7,9%



600

Milhões Euros

CUSTOS COM SINISTROS

+6,7%



383

Milhões Euros

RÁCIO SINISTRALIDADE (\*)

+ 0,9 p.p.



66,2%

(\*) Rácio calculado sobre prémios adquiridos e sem custos de gestão imputados

PRINCIPAIS INDICADORES



2017

PRODUÇÃO DE SEGURO DIRETO

+13,0%



705

Milhões Euros

RESULTADOS



-36

Milhões Euros

RÁCIO COMBINADO



124,6%

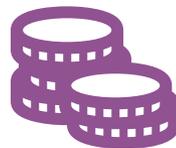
CAPITAIS SEGUROS (\*)



49,8

Mil Milhões Euros

TAXA MÉDIA: PRODUÇÃO /CAPITAIS (\*)



1,399%

PRÉMIO MÉDIO POR APÓLICE (\*)



1.000

Euros

EVOLUÇÃO



2018 (até abril)

Valores extrapolados com base nos relatórios “Indicadores de Gestão Mensais” da APS

PRODUÇÃO DE SEGURO DIRETO

+14.0%



322

Milhões Euros

CUSTOS COM SINISTROS

+8,6%



210

Milhões Euros

RÁCIO SINISTRALIDADE (\*)

- 4,4 p.p.



78,3%

(\*) Rácio calculado sobre prémios adquiridos e sem custos de gestão imputados

PRINCIPAIS INDICADORES



2017

PRODUÇÃO DE  
SEGURO DIRETO

+8,3%



**751**

Milhões Euros

RESULTADOS



**+47**

Milhões Euros

RÁCIO  
COMBINADO



**94,7%**

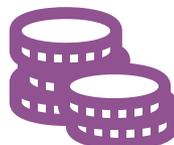
PESSOAS  
SEGURAS (\*)



**2,6**

Milhões

PRÉMIO MÉDIO  
POR PESSOA - INDIVIDUAL (\*)



**343**

Euros

PRÉMIO MÉDIO  
POR PESSOA - GRUPO (\*)



**253**

Euros

EVOLUÇÃO



2018 (até abril)

Valores extrapolados com base nos relatórios “Indicadores de Gestão Mensais” da APS

PRODUÇÃO DE SEGURO DIRETO

+6,2%



330

Milhões Euros

CUSTOS COM SINISTROS

+6,4%



191

Milhões Euros

RÁCIO SINISTRALIDADE (\*)

+ 0,5 p.p.



75,5%

(\*) Rácio calculado sobre prémios adquiridos e sem custos de gestão imputados

PRINCIPAIS INDICADORES



2017

PRODUÇÃO DE  
SEGURO DIRETO

+2,8%



**719**

Milhões Euros

RESULTADOS



**-10**

Milhões Euros

RÁCIO  
COMBINADO



**101,7%**

APÓLICES EM VIGOR  
TOTAL (\*)



**4,1**

Milhões

APÓLICES EM VIGOR  
HABITAÇÃO (\*)



**3,7**

Milhões

PRÉMIO MÉDIO POR APÓLICE  
MULTIRRISCOS HABITAÇÃO (\*)



**130**

Euros

# MERCADO SEGURADOR PORTUGUÊS

01

MULTIRRISCOS

EVOLUÇÃO



2018 (até abril)

Valores extrapolados com base nos relatórios “Indicadores de Gestão Mensais” da APS

PRODUÇÃO DE  
SEGURO DIRETO

+4,6%



263

Milhões Euros

CUSTOS COM  
SINISTROS

+18,7%



116

Milhões Euros

RÁCIO  
SINISTRALIDADE (\*)

+ 6,7 p.p.

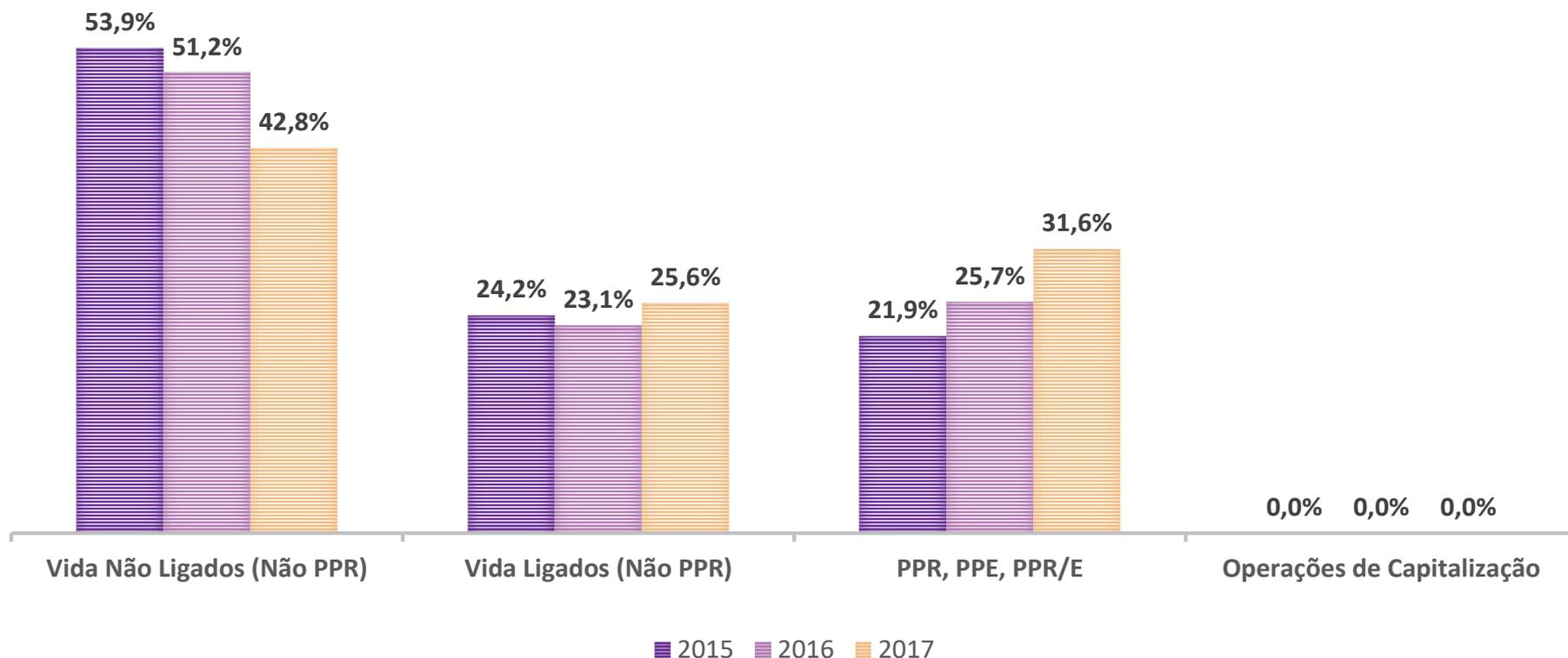


49,5%

(\*) Rácio calculado sobre prémios adquiridos e sem custos de gestão imputados

# PRODUÇÃO RAMO VIDA (2015-2017)

## PESO NO TOTAL VIDA



# MERCADO SEGURADOR PORTUGUÊS

01

PLANOS POUPANÇA REFORMA (PPR)

## PRINCIPAIS INDICADORES



2017

### PRODUÇÃO DE SEGURO DIRETO

+30,3%



2,2

Mil Milhões Euros

### RESPONSABILIDADES TOTAIS



14,3

Mil Milhões Euros

### PESSOAS SEGURAS (\*)



1,9

Milhões

### FLUXO TÉCNICO (\*\*)



444

Milhões Euros

### % NO TOTAL DE RESPONSABILIDADES VIDA



36,3%

### SALDO MÉDIO PPR POR PESSOA SEGURA (\*)



7.485

Euros

(\*\*) **FLUXO TÉCNICO:** Corresponde aos prémios + entregas - montantes pagos (**Milhões de Euros**)

(\*) Dados ainda relativos a 2016

# MERCADO SEGURADOR PORTUGUÊS

01

## PLANOS POUPANÇA REFORMA (PPR)

EVOLUÇÃO



2018 (até abril)

Valores extrapolados com base nos relatórios “Indicadores de Gestão Mensais” da APS

### PRODUÇÃO DE SEGURO DIRETO

+37,3%



**937**

Milhões Euros

### RESPONSABILIDADES

+7,9%



**14,8**

Mil Milhões Euros

### FLUXO TÉCNICO (\*)

2017.04:

-22



**428**

Milhões Euros

02

## DESAFIOS MAIS IMEDIATOS

## Regulamento Comunitário e respetiva adaptação ao quadro legislativo nacional é e continuará a ser um verdadeiro desafio para o setor segurador

O regulamento (EU) 2016/679, é de 27 de abril de 2016.

**24.08.2017** - o Governo cria um GT para apresentar uma anteproposta de lei até 31.12.2017 (Despacho 7456/2017, de 24/8 - 2.ª série do DR).

**29.09.2017** - a APS respondeu à consulta pública, alertando para todos os problemas a que a proposta de lei não dava resposta no contexto do setor segurador

**16.02.2018** - é conhecida a Proposta de Lei 67/2018, começando o processo legislativo a conhecer novos desenvolvimentos.

**26.03.2018** - dá entrada formal na AR a Proposta de Lei 120/XIII (PPL 120/XIII) do Governo que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679.

**03.05.2018** - APS envia parecer sobre a PPL 120/XIII à Comissão de Assuntos Constitucionais de Direitos, Liberdades e Garantias, da Assembleia da República, **centrado no tema dos “fundamentos de licitude para o tratamento de dados de saúde no âmbito da atividade seguradora”** atenta a relevância desta matéria para o setor segurador (*também remetido à CNPD e à ASF*)

**11.05.2018** - APS envia parecer complementar à PPL 120/XIII, com comentários detalhados artigo a artigo.

**25.05.2018** - a partir deste dia o RGPD passou a ser aplicável

E a proposta de Lei será aprovada quando?

## Alguns aspetos mais relevantes do regime

A atividade seguradora vive de informação e de dados pessoais dos seus clientes e de terceiros. E tem especificidades para as quais foi, e é, necessário encontrar resposta no Regulamento.

Essas especificidades resultam, nomeadamente:

- Ao nível da **distribuição**: o setor trabalha com uma multiplicidade de agentes e corretores. Uns representam as empresas de seguros, outros os clientes. A quem cabe a responsabilidade pelo tratamento dos dados pessoais? E como se articula essa responsabilidade?
- Ao nível da **subscrição** de seguros: envolvimento de mediadores, seguradores, resseguradores, médicos, analistas de riscos – todos eles com necessidade de acederem a dados pessoais.

## 02

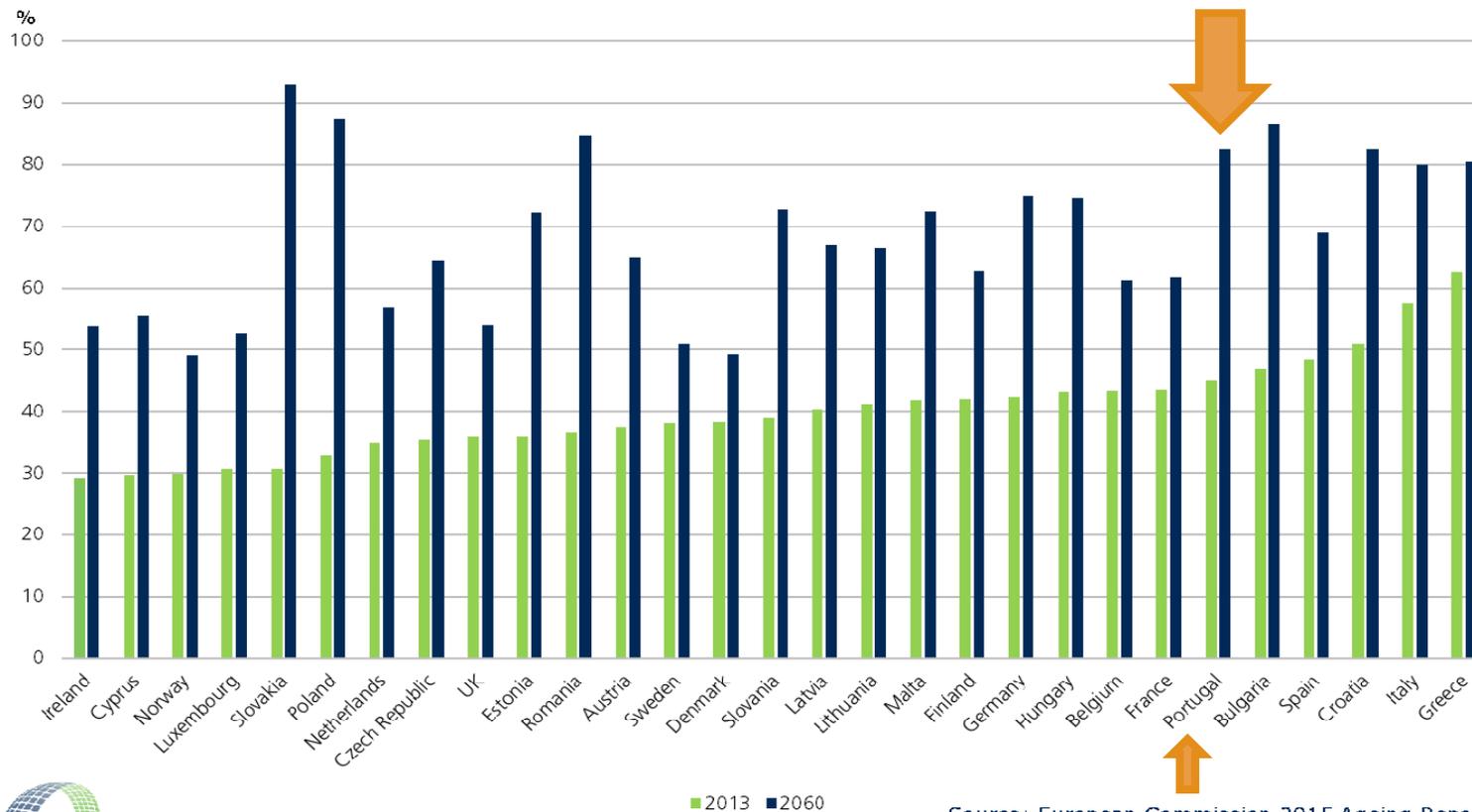
- Ao nível da **celebração do contrato de seguro**: envolvimento de tomadores do seguro, pessoas seguras, beneficiários, terceiros com direitos ressalvados no contrato. Alguns destes intervenientes são menores. Há que assegurar a prestação de informação adequada a todos eles e, nalguns casos, obter os respetivos consentimentos.
- Ao nível dos **sinistros**: envolvimento de terceiros lesados que não foram parte do contrato e a necessidade de partilha de informação sobre terceiros lesados com prestadores de serviços: hospitais, oficinas, resseguradores, peritos, e com a própria APS e com o Regulador. E tudo se torna mais complexo quando ocorre a morte de alguém.

### Algumas situações continuam a merecer especial atenção

- Sempre que a execução do contrato implica o tratamento de dados de saúde. Se no caso dos seguros obrigatórios se encontra a fonte da legitimidade para o tratamento dos dados – nomeadamente por via do interesse público – no próprio regulamento, nos seguros facultativos, nomeadamente Seguros de Saúde e Seguros de Vida, a não existência de norma que legitime esse tratamento implica que se tenha que obter o consentimento de cada um dos titulares dos dados. O que fazer quando esse consentimento não é dado?

# Europe's pension gap

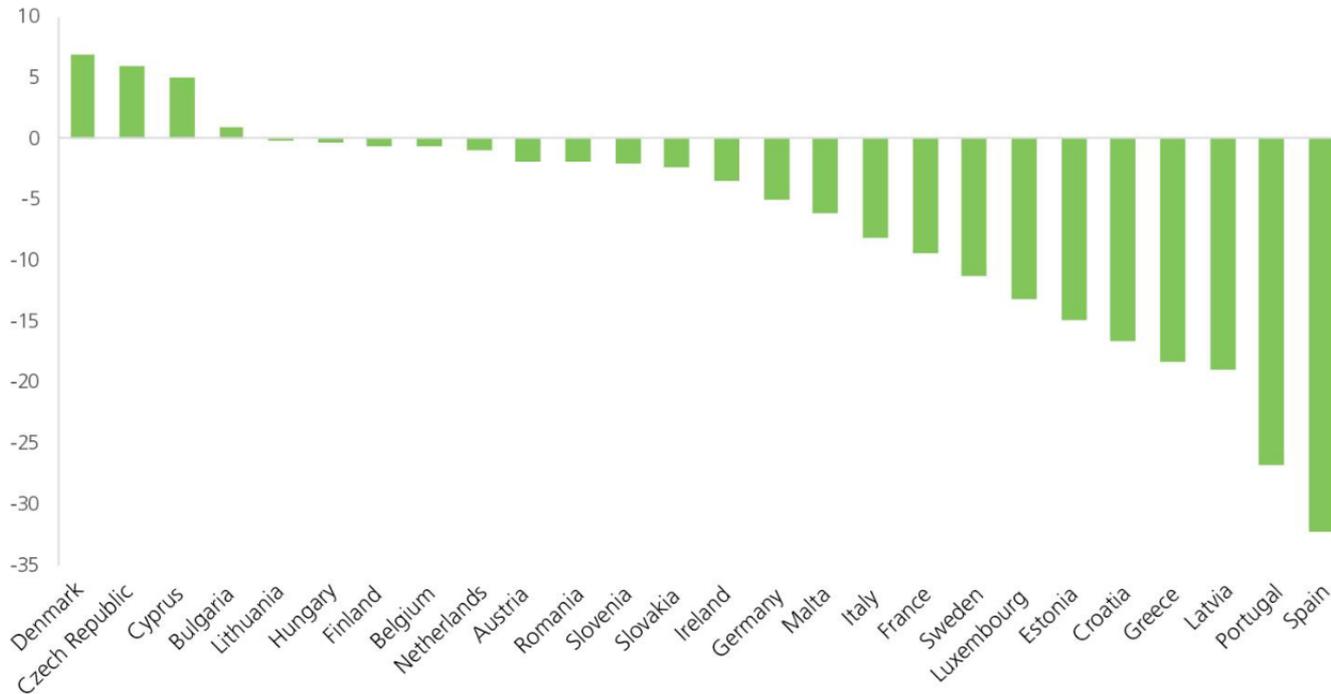
Effective economic old age dependency ratio: inactive population aged 65 or above relative to the working-age population (20-64)



Source: European Commission 2015 Ageing Report

# Impact on individuals

Earnings-related public pension replacement rate — 2013–2060 (percentage point change)



Source: European Commission 2015 Ageing Report



Perante este cenário coloca-se decisivamente o desafio à sociedade portuguesa de incentivar os seus cidadãos a:

**Poupar o Suficiente, Poupar Bem e Poupar com Sabedoria**

**Para isso é necessário**

**/ ESTIMULAR A ADOÇÃO DE REGIMES COMPLEMENTARES DE PENSÕES**

- São conhecidas as limitações do sistema público de pensões. Estimular os regimes complementares de pensões, nomeadamente os que assentam em produtos de seguros é essencial para assegurar padrões dignos de vida aos cidadãos após a idade da reforma.

### **/ RE-INTRODUZIR OS INCENTIVOS FISCAIS**

- São essenciais para conter a tendência natural e humana de aplicar as poupanças em bens que oferecem satisfação imediata. Devem, por isso, ser desenhados para incentivar uma poupança adequada no longo prazo – por exemplo, diferindo a tributação ou penalizando a saída/resgate antecipados.
- Os incentivos fiscais devem ser simples e estáveis ao longo do tempo.

### **/ ADEQUAR OS PRODUTOS ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE**

- Os aforradores devem ser bem informados acerca dos diversos produtos, das respetivas características e garantias e dos respetivos rendimentos, de modo a que os mesmos sejam adequados para atingir os objetivos de rendimentos na reforma.

### **/ SIMPLIFICAR OS PRODUTOS**

- Produtos simples, fáceis de explicar e de entender são chave para o sucesso de qualquer iniciativa neste domínio.

### **/ ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA NA INFORMAÇÃO**

- Os documentos informativos, pré-contratuais e contratuais, devem ser claros e ajustados, também, às novas tecnologias.

### **/ AJUSTAR A SOLVÊNCIA II**

- É necessário ajustar o regime de Solvência II em matéria de tratamento de investimentos de longo prazo associados aos complementos de reforma.

### **/ APOSTAR NA EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

- A adoção de estratégias nacionais para a educação financeira e incluí-la nos programas escolares é essencial para termos, no futuro, adultos mais esclarecidos

### **/ GARANTIR O ACESSO A PRODUTOS ADEQUADOS NA FASE DE DESINVESTIMENTO**

- Tão importante como a fase de investimento ou de poupança é a fase de desinvestimento. É preciso que, uma vez atingida a idade da reforma, se disponibilizem produtos que façam o equilíbrio entre o nível de proteção face ao risco da longevidade e a flexibilidade para aceder a fundos, em caso de necessidade.

/ O PEPP – Pan-European Personal Pension Product, iniciativa da Comissão Europeia em discussão pública é um importante estímulo e estima-se que haja acordo político na União Europeia até meados do próximo ano.

Mas...

É fundamental que o mercado português esteja preparado para dar resposta a este desafio logo desde o primeiro minuto, sob pena das poucas poupanças que existem serem canalizadas para outros mercados.

A APS já apresentou, no ano passado, ao Governo e aos partidos com assento na AR uma proposta de enquadramento de um produto compatível com as regras do PEPP. Sem sucesso até ao momento.

E vai voltar a apresentar este ano.

Porque este é um produto *win, win win*.

### **/ GANHAM OS CIDADÃOS PORTUGUESES**

- Que beneficiarão de rendimentos para a reforma adequados e de proteção biométrica face ao risco, mesmo em momentos de desafios demográficos significativos e pensões estatutárias menos generosas.

### **/ GANHA O GOVERNO**

- Que pode garantir a sustentabilidade dos seus orçamentos de longo-prazo e, ao mesmo tempo, garantir que os seus cidadãos podem usufruir, mais tarde, de uma boa qualidade de vida.

### **/ GANHA O CRESCIMENTO**

- Que será significativamente reforçado pelos investimentos de longo prazo numa economia real, facilitada pelas seguradoras.

**/ DIRETIVA DA DISTRIBUIÇÃO DE SEGUROS**

**/ (R)EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA**

**/ FUNDO PARA CATÁSTROFES**

**/ NOVOS RISCOS**

**/ ATRAÇÃO DE TALENTO**

**/ PERMANENTE AJUSTAMENTO AOS DESAFIOS GEOPOLÍTICOS**

...

# FÓRUM SEGUROS

Ritz Four Seasons Hotel

